



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE TURVÂNIA
Av. Dr. Ulisses Guimarães, nº 438, Centro, Turvânia-GO, CEP 76.110-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins de fato e de direito que se fizerem necessários, de conformidade com a Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno desta Câmara, que publiquei, nesta data, no Placar da Câmara Municipal de Turvânia-GO, a Portaria nº 002/2026-CMT, que declara a **Dispensa de Licitação** visando a aquisição de certificados digitais no padrão ICP-BRASIL, do tipo A-1 (e-CPF e e-CNPJ) para a Câmara Municipal de Turvânia.

Declaro, ainda, que o mesmo procedimento de publicação será realizado, posteriormente, no site oficial, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e nos demais meios virtuais.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Departamento de Licitações, aos 15 dias do mês de janeiro de 2026.

DANILO RANGEL PIRES SALVINO
Agente de Contratação
Portaria nº 002/2025-CMT